



DECRETO Nº 092/95

(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA)

VALTER GERVAZIO, Prefeito Municipal de o
Florínea, Estado de São Paulo, no uso le-
gal de suas atribuições **D E C R E T A**

Artº 1º - Dispõe facultativo o ponto nas repartições públicas mun-
cipais das 12:00 horas do dia 22 de dezembro/1995, até o
às 8:00 horas do dia 02 de Janeiro de 1996, ante das es-
plantões necessários nos casos emergenciais.

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, o
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 19 de dezembro de 1995.

ENGRº AGRº VALTER GERVAZIO

Prefeito Municipal

Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costu-
me.

CLÁUDIO DOS SANTOS

Dirigente Unidade Adm. Orgão

Sua. Intemas-Florínea-SP